



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 085, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

“Dispõe sobre determinações de horário de trabalho a servidor”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar ao servidor ULISSES BORGES LEDESMA, exercendo o cargo de agente de vigilância sanitária, para que cumpra também suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, obedecendo aos períodos abaixo determinados.

§ 1º No período Matutino, das 7 horas às 11 horas, o servidor deverá prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, realizando trabalhos de análise de entulhos das ruas do município.

§ 2º No período vespertino, das 13 horas às 17 horas, o servidor deverá prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, realizando trabalhos de visitas e expedições de relatórios da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2014.

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração